



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 10 de agosto de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 16 do livro de *Provérbios da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou o teor de decisão judicial proferida no bojo do *Habeas Corpus* nº 0813133-28. 2020. 8. 10. 000, impetrado pelos vereadores da legislatura 2017-2020, segundo a qual haviam sido acolhidos, por unanimidade, em sessão de julgamento com trâmite na 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça, os embargos declaratórios opostos pelos referidos vereadores para sustar o andamento do Inquérito Civil nº 11/2019, no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz e 1ª Delegacia de Combate à Corrupção, com efeito a partir de 5 de julho passado. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam os representantes da Igreja Católica, os padres Eduardo dos Santos Cardim e Edmar Arnaldo Gonçalves, o casal José Antônio Silva Pereira e Gislane Meneses Pereira, do movimento Encontro Cristão de Vivência Conjugal - ECVC e Pastoral Familiar, que versariam sobre o tema "Alegria do Amor na Família", no âmbito da programação da Semana Nacional da Família desenvolvida pela Pastoral da Família, da Diocese de Imperatriz. Ao se dirigir à Tribuna, o padre Eduardo dos Santos Cardim se referiu à programação da Semana Nacional da Família, com o tema "Alegria do Amor na Família", desenvolvida pela Pastoral da Família da Diocese de Imperatriz, a propósito do que assinalou a necessidade do reconhecimento do valor da família como instrumento de construção de uma sociedade justa. A seguir, o casal católico José Antonio Silva Pereira e Gislane Meneses Pereira, que, alternadamente, discorreram sobre a relevância da valorização da família como base da sociedade, razão pela qual se fazia necessário seu reconhecimento, o que constituía



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

o objetivo primordial da Semana Nacional da Família. A esse respeito, o casal católico José Antonio Silva Pereira e Gislane Meneses Pereira externou preocupação com os sérios problemas com que se deparava a família brasileira, agravados pela pandemia de covid-19, o que requeria a intervenção do Espírito Santo, para o que a Pastoral da Família desenvolvia, por meio de programação do movimento ECVC junto a famílias e grupos de jovens. Nesse sentido, o casal católico José Antonio Silva Pereira e Gislane Meneses Pereira destacou a importância da educação e do desenvolvimento de políticas voltadas para a proteção da família. Por fim, o casal católico José Antonio Silva Pereira e Gislane Meneses Pereira frisou a necessidade do permanente reavivamento do valor da família, missão que se propunha cumprir a Pastoral da Família. Logo depois, o padre Edimar Arnaldo Gonçalves ressaltou a relevância do reconhecimento do valor da família cristã como meio de zelo pela vida, após o que informou a programação da Semana Nacional da Família em Imperatriz à qual solicitou o apoio da Câmara Municipal. Ao fazer uso da palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva parabenizou a Igreja Católica e seus representantes pela brilhante atuação em prol da família e do respeito à vida, no que foi seguido pelos edis Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Rubem Lopes Lima e Alexsandro Barbosa da Silva, que reafirmaram a elevada importância da família como base da construção de uma sociedade verdadeiramente cristã. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício/GAB Nº 27/2021, de 2 de agosto, do assessor parlamentar Ortevaldo de Sousa Fontinele, do gabinete do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que solicitava o agendamento, para o dia 11 vindouro, de audiência pública sobre os cem anos do educador Paulo Freire; o Ofício Nº 14/2021, de 4 de agosto, do secretário do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro, Carlos Lima de Almeida, que comunicava a indicação do vereador João Francisco Silva para líder desse partido na Câmara Municipal; o Ofício Nº 59/2021, de 5 de agosto, do coordenador do Departamento das Comissões, Hugo Laranjeira Ferro, que informava o agendamento, para o dia 19 vindouro, de audiência pública de apresentação, pela Secretaria Municipal de Gestão Orçamentária, de relatórios contábeis referentes ao segundo e terceiro quadrimestre do ano corrente; e o Ofício Nº 60/2021, de 9 de agosto, da presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Terezinha de Oliveira Santos, que informava o agendamento, para o dia 24 vindouro, de audiência pública de apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, de relatórios de execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 24/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Dispõe sobre a presença de "Doulas" durante o trabalho de parto e pós-parto imediato, nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, do Município de Imperatriz e dá outras providências"; e Decreto Legislativo Nº 06, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Outorga o título de cidadã imperatrizense à Sr<sup>a</sup> Terezinha de Jesus de Sousa Miranda Silva". Instantes depois, o presi-



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso, aos PMs SGT Corrêa, SGT Simon, CB da Silva, SD Chaves, SD Max, SD Rodrigo Reis, SD Wendel, SD Isaias e SD Murilo Rocha, do grupamento Força Tática do 14º Batalhão de Polícia Militar, pela bravura na captura dos suspeitos de assalto ao Imperial Shopping (30. 06. 2021), de autoria dos vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Flamarion de Oliveira Amaral; e doze Indicações: Nº 419/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito em exercício Alcemir da Conceição Costa e à secretária municipal de Saúde, Srª Mariana Jales de Souza, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da firmação de parceria para a reforma e ampliação do serviço de convivência do Povoado São Felix, na Estrada do Arroz; Nº 421/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, subscrita pelo vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, e ao secretário municipal de Planejamento Urbano, Alessandro José Braga Costa, da firmação de parceria com o setor privado para a colocação de placas de identificação do nome dos logradouros públicos de Imperatriz; Nº 422/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da reforma e modernização da Praça Dom Afonso Felipe Gregory, localizada na Rua Petrônio Portela, esquina com a Rua Aguanambi, no Parque Alvorada I; Nº 423/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, da realização de estudo para a construção e instalação de bancos no pátio do posto de saúde da Vila Lobão; 424/2021, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Público, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios fios e sarjetas, da Rua Bom Jesus, entre as Ruas Petrônio Portela e Bila Dutra, no Bairro Bom Sucesso; 425/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Av. Coletora 4, na Vila Vitória; 426/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Pedro Neiva de Santana com a Avenida São Sebastião, que dá acesso à Vila Nova; Nº 427/2021, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, da criação de memorial histórico na Praça Mary de Pinho, na Avenida Santa Tereza, no Centro; Nº 428/2021, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao deputado federal pelo Maranhão, Josivaldo dos Santos Melo, aos deputados estaduais Rildo de Oliveira Amaral e Marco Aurélio da Silva Azevedo, ao prefeito em exercício,

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da firmação de parceria para a construção de centro de treinamento de esportes de contato (artes marciais): *jiu-jitsu, karatê, boxe, muay thay, capoeira, sândã (wushu)* e outros; Nº 429/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com saneamento básico, da Rua São José, entre as Ruas Duque de Caxias e Dois Irmãos, na Vila Lobão; Nº 430/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao senador Roberto Coelho Rocha, da construção de quadra de *skate* nos moldes internacionais de competição na cidade de Imperatriz; Nº 431/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao secretário de estado de Infraestrutura, Cleyton Noletto Silva, aos deputados estaduais, Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a construção de poço artesiano na Vila Vitória; e Nº 432/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Pereira, da distribuição entre os alunos da rede municipal de ensino, no retorno às aulas presenciais, de garrafas portátil de água. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Flamarion de Oliveira Amaral e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que, sucessivamente, argumentaram que a Moção de Aplauso proposta visava ao reconhecimento da bravura e abnegação com que os policiais militares mencionados haviam se portado na captura de criminosos que, com grande ousadia, haviam assaltado, no último dia 30, o Imperial Shopping, munidos inclusive de metralhadora. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso, aos PMs SGT Corrêa, SGT Simon, CB da Silva, SD Chaves, SD Max, SD Rodrigo Reis, SD Wendel, SD Isaías e SD Murilo Rocha, do grupamento Força Tática do 14º Batalhão de Polícia Militar, a qual foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Francisco Rodrigues da Costa, que destacou a necessidade da reforma e ampliação do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV do Povoado São Felix, na Estrada do Arroz. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 419/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que enfatizou a relevância da firmação de parceria do Município com o setor privado para a colocação de placas de identificação do nome dos logradouros públicos de Imperatriz, que lembrou que havia financiado a confecção e afixação de placas de identificação dos logradouros de bairro da cidade, tal era a dificuldade então verificada para se encontrarem endereços no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Rubem Lopes Lima, Marcio Renê Gomes de Sousa, Whelberson Lima Brandão e Ricardo Seidel Guimarães, que lembraram as dificuldades com que se deparava quem precisava lo-



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

calizar endereços em Imperatriz. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 421/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que comentou que vinha se tornando local de descarte de lixo a pequena Praça Dom Afonso Felipe Gregory, no Parque Alvorada I, a propósito do que ressaltou a importância da revitalização desse logradouro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Whelberson Lima Brandão, João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Alexsandro Barbosa da Silva, que observou que, desde o início do ano, não havia sido atendida indicação de sua autoria de reforma de praça localizada no Conjunto Nova Vitória. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 422/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade da realização de estudo para a construção e instalação de bancos no pátio do posto de saúde da Vila Lobão, com vistas a oferecer maior conforto aos usuários desse órgão, muitas vezes expostos a sol e chuva sem que tivessem onde se abrigar. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral e Rubem Lopes Lima. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 423/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que contou que era anseio antigo da comunidade local a obra de pavimentação asfáltica do trecho apontado da Rua Bom Jesus, no Bairro Bom Sucesso, que dava acesso ao Bairro Boca da Mata. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Aurélio Gomes da Silva, João Francisco Silva, que lembrou que já havia formulado a proposição, assim como incluído a obra objeto da matéria em emenda impositiva ao Orçamento Anual do Município, dispositivo revogado por meio de ação judicial de autoria do Poder Executivo. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 424/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que reclamou dos transtornos causados aos moradores da Av. Coletora 4, na Vila Vitória, pelas inundações que ocorriam a cada inverno, de modo que se fazia necessária a pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas e drenagem, dessa via pública. Nesta ocasião, o edil Rubem Lopes Lima julgou inadmissível que a Vila Vitória não contasse com serviço de abastecimento de água. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva e Cláudia Fernandes Batista. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Al-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

berto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 425/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que frisou a relevância da instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Pedro Neiva de Santana com a Av. São Sebastião, para a segurança do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Zesiel Ribeiro da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão e Rubem Lopes Lima. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 426/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que argumentou que a cidade contava com diversos espaços apropriados ao registro da contribuição da criação de memorial histórico na Praça Mary de Pinho, na Avenida Santa Tereza, no Centro. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 427/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que assinalou a importância da construção de centro de treinamento de esportes de contato (artes marciais: *jiu-jitsu, karatê, boxe, muay thay, capoeira, sândã/wushu* etc. ) para a melhoria da qualidade de vida da juventude imperatrizense. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Rogério Lima Avelino, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães, Alexsandro Barbosa da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 428/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que declarou que se tratava da única via pública da Vila Lobão ainda não asfaltada, de forma que os moradores do local reclamavam a pavimentação da Rua São José, nesse bairro. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima e Rogério Lima Avelino. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 429/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que se referiu ao bom desempenho da skatista Rayssa Leal nas Olimpíadas para informar que havia solicitado ao senador Roberto Coelho Rocha a construção de quadra de *skate* na cidade, nos moldes internacionais. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 430/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Alexsandro Barbosa da Silva, que comentou que havia mais de trinta anos a região da Vila Vitória deparava insuficiência no abastecimento de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

água, o que considerou absurdo, visto que a cidade se localizava à margem do rio Tocantins e havia a disponibilidade de verba federal para essa finalidade, de maneira que esperava a mobilização dos representantes públicos locais em função do suprimento dessa carência. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rubem Lopes Lima, Flamarion de Oliveira Amaral, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Aurélio Gomes da Silva. Ao se pronunciar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que o secretário de estado de Infraestrutura, Cleiton Noleto Silva, e os deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral já haviam viabilizado a construção de poços artesianos em diversos bairros do Município, mas ainda havia demandas a ser atendidas, após o que declarou que levaria a proposição ao conhecimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema. Nessa ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior reclamou da grande deficiência no fornecimento de água a bairros antigos da cidade, o que julgou injustificável, a propósito do que protestou contra a omissão da Caema e da Prefeitura a esse respeito. Logo depois, o edil Rubem Lopes Lima considerou desrespeitosa a postura da Caema para com Imperatriz, momento em que questionou qual seria a destinação do faturamento mensal de quatro milhões de reais na cidade. Em nova intervenção, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que o Governo do Estado vinha realizando sucessivas realizações na área do abastecimento de água, argumentou que eram históricas as deficiências da Caema, por consequência de sucateamento ocorrido em gestões anteriores, protestou contra o posicionamento dos que se esqueciam desse fato e advertiu que a privatização dessa empresa, proposta pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] implicaria elevação da tarifa do fornecimento de água. Ao se manifestar, o edil Flamarion de Oliveira Amaral ponderou quanto à necessidade de posicionamento responsável de todos os agentes públicos quanto à questão do abastecimento de água. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que a Prefeitura judicializara o contrato firmado com a Caema e alertou para a necessidade de que a sociedade imperatrizense debatesse a proposta de privatização da Caema para que a questão não ficasse a cargo unicamente de interesses privados, no que foi seguido pelo edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Nesta oportunidade, o vereador Rubem Lopes Lima advertiu para a necessidade do estabelecimento de critérios que evitassem a elevação do custo da água para a população, caso a Caema fosse privatizada. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Alexsandro Barbosa da Silva sugeriu a realização de audiência pública para debater a questão do abastecimento de água no Município, a propósito do que lembrou que havia a possibilidade de captação de recurso federal para a solução das deficiências nessa área em caráter de urgência. Ao fazer uso da palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva observou que o projeto de lei relativo ao orçamento anual do Município começaria a tramitar na Câmara, de forma que os edis deveriam providenciar a inclusão de emenda voltada para a solução da problemática do fornecimento de água na cidade. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 431/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que assinalou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

que, em virtude do risco de contágio da covid-19 e outras enfermidade, como a gripe, propunha a distribuição pelo governo municipal de garrafas térmicas para a hidratação dos alunos da rede pública, evitando-se o compartilhamento de bebedouros. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Marcio Renê Gomes de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Rogério Lima Avelino, Cláudia Fernandes Batista e Rubem Lopes Lima. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 432/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, atingido o horário regimental da Sessão, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação do Plenário o adiamento dos trabalhos por trinta minutos, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à leitura do Ofício Circular Nº 02/2021/PRE, de 10 de agosto, de sua autoria, em que informava que haviam sido exonerados, em 27 de julho, todos os assessores comunitários parlamentares, dos níveis I ao V, assim como comunicava tratativa com o Ministério Público sobre Termo de Ajustamento de Conduta para o retorno de alguns desses cargos. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou o falecimento, no último dia 8, do ex-vereador Rui Porão, pelo que externou condolências à família. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Ricardo Seidel Guimarães e Manoel Conceição de Almeida. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho anunciou a apresentação de vídeo em que o edil Rubem Lopes Lima denunciava a cobrança praticada pela empresa contratada pela Prefeitura para prover o funeral de falecidos de famílias carentes, a propósito do que comentou que o contrato cobria esse custo. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que os três últimos contratos firmados, com vigência de seis meses, pela Prefeitura com empresas funerárias, mediante dispensa de licitação, constavam de custos que haviam evoluído de pouco mais de cento e doze mil reais para duzentos e noventa mil reais e, atualmente, quase oitocentos mil reais, o que era atribuído à pandemia de covid-19, mas não considerava apropriada essa alegação em relação ao último contrato, já que vinha recuando essa pandemia. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva sugeriu aos colegas Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rubem Lopes Lima a impetração conjunta de ação junto ao Ministério Público para cobrar o ressarcimento dos valores cobrados às famílias atendidas. Concedido-lhe aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que exigiria à titular da pasta do Desenvolvimento Social [Janaína Lima Araújo Ramos] esclarecimentos sobre a elevação do valor desses contratos, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que julgou absurda a diferença entre os valores desses contratos, assim como por que permitia que a empresa cobrasse aos usuários por serviços abrangidos pelo contrato. Facultado-lhe aparte, o edil Rubem Lopes Lima argumentou que, levando em conta o número de mortos a cada mês na cidade, não considerava alto o valor do contrato firmado pela Prefeitura com empresa funerária. Também em aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida raciocinou que não se justificava a elevação do valor do referido contrato, de modo que concordava em que deveria ser convocada a secretária do

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Desenvolvimento Social [Janáina Lima Araújo Ramos] para prestar esclarecimentos sobre o aumento exorbitante do valor contratado. Ao retomar a palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho observou que de fato era desproporcional a elevação do valor do contrato firmado pela Prefeitura com empresa funerária. Instantes depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que continuava desaparecida a idosa Teresinha de Jesus Baiano Berto, apesar dos esforços empreendidos, inclusive da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, de modo que a família se encontrava em desespero, razão pela qual propôs que a Câmara Municipal requeresse providências extras porventura necessárias aos órgãos competentes. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães saudou a munícipe "Rejane", moradora do Residencial Sebastião Régis, onde se encontrava suspenso o fornecimento de água havia mais de vinte dias. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães reclamou do menoscabo da Prefeitura à classe empresarial, refletida na ausência desta na discussão da revisão dos Códigos de Obras e Posturas e da Lei do Zoneamento Urbano, assim como da elaboração do Plano de Saneamento Básico. Nesta oportunidade, o vereador Ricardo Seidel Guimarães lembrou que, ao iniciar o mandato, o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos retardara ações sob a alegação de que o prefeito anterior, Sebastião Torres Madeira, deixara débito de quarenta milhões, mas elevara as dívidas do Município a trezentos e dezenove milhões de reais. A esse respeito, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que a Prefeitura caloteava sistematicamente as dívidas contraídas junto a empresas que se encontravam em difícil situação por consequência dos prejuízos causados pela gestão pública municipal. Nesta ocasião, o vereador Ricardo Seidel Guimarães advertiu que empresas contratadas vinham suspendendo os serviços prestados por consequência de atrasos em pagamentos devidos pela Prefeitura. A seguir, o vereador Ricardo Seidel Guimarães também sugeriu a realização de audiência pública com a participação das empresas credoras da Prefeitura para tratar dessa problemática. Nesse sentido, o edil Ricardo Seidel Guimarães alertou que, por falta de crédito na praça, a Prefeitura poderia ficar sem credibilidade para contatar os serviços mais elementares, de modo que, ante a gravidade da situação, a levaria ao conhecimento do Ministério Público Estadual e Federal, do Tribunal de Contas do Estado e da Controladoria Geral da União - CGU. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Alexandre Barbosa da Silva, submeteu a votação proposta de adiamento da sessão por quinze minutos, proposta que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis presentes. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que vivera longos e muito difíceis dias, em que não pudera comparecer à Câmara Municipal e se sentira como se houvesse perdido a eleição, após o que agradeceu aos colegas pela rejeição de pedido do Ministério Público de seu afastamento do cargo. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que o colega Antonio Silva Pimentel, que vivera a mesma situação, era reconhecidamente possuidor de considerável patrimônio quando se elegera vereador pela primeira vez, em 1992, patrimônio que havia investido em maior parte na vida pública. Logo depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que houvesse sido condenado por antecipação e declarou que políticos por vezes eram alvos de canalhas que, por incompetência para obter os próprios méritos, recorriam a detentores de cargos públicos para tentar usá-los como trampolim. Nesse sentido, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

que às vezes parcelas da população eram levadas a acreditar em versões forjadas por esses canalhas para difamar políticos, mas o povo não tinha a memória curta como supunham tais canalhas. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou por que fora emitido o pedido de seu afastamento e de outros dois colegas, Antonio Silva Pimentel e Zesiel Ribeiro da Silva, uma vez que em nada haviam representado empecilho à investigação então em curso. Por fim, o edil Manoel Conceição de Almeida voltou a agradecer aos colegas que haviam rejeitado o pedido judicial de afastamento de edis do cargo, assim como agradeceu também ao colega Ricardo Seidel Guimarães pelo voto favorável a seu afastamento, já que o fizera no exercício de atribuição democrático, momento em que sugeriu a este que considerasse onde almoçara em 13 de dezembro de 2017. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 10 de agosto de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário